LEI Nº 3.229, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012.

ATRIBUI DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, inciso XI. da Lei Orgânica do Município, APROVOU e eu Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "IOCLÉRIO PEREIRA SOARES", a rua que tem início no encontro da Praça Governador José Moraes corr. a Rua José Coelho de Moraes, situada na Sede do Distrito de Santa Angélica, neste Município de Alegre-ES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 07 de dezembro de 2012.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.